

Oitava Reunião de Diretores
Nacionais de Alfândegas da ALADI
9-10 de março de 1998
Montevideu - Uruguai



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

RELATÓRIO DA OITAVA REUNIÃO DE
DIRETORES NACIONAIS DE ALFÂNDE-
GAS DA ALADI

ALADI/DNA/VIII/Relatório
10 de março de 1998

A Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas dos países-membros da ALADI, convocada pelo Comitê de Representantes da Associação mediante Acordo 216, realizou-se na sede da Associação nos dias 9 e 10 de março de 1998.

Sessões de Abertura e de Encerramento

A sessão de abertura da reunião realizou-se em 9 de março, com a participação das delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela e representantes da ALAF e da Comunidade Andina.

Nessa oportunidade o Embaixador Juan F. Rojas Penso expressou o seguinte:

“Em nome do Secretário-Geral, Eng. A. Antunes, que por motivos de força maior viu-se impedido de estar no dia de hoje na sede da Associação, e da Secretaria-Geral, dou as mais cordiais boas-vindas a esta casa de todos nós em uma ocasião muito especial, porque depois de mais de seis anos e meio pudemos convocar e ter na nossa sede os Diretores ou Representantes dos Diretores Gerais de Alfândegas de todos os países-membros da Associação.

A integração da América Latina atravessa por um processo de consolidação e de aprofundamento dos processos sub-regionais de integração. As ações que vem sendo realizadas a nível regional para o desenvolvimento deste processo têm um significado muito especial, sobretudo se levamos em conta que os onze países-membros da Associação que, juntamente com vinte e três países do hemisfério se preparam para dar início às negociações conducentes à conformação da Área de Livre Comércio das Américas, onde os países-membros da ALADI desempenharão um papel transcendental, sobretudo se se leva em consideração que a soma do produto interno bruto dos mesmos possui uma entidade de relevante importância, se excluimos do total hemisférico os Estados Unidos da América e o Canadá.

Para nós, esta ocasião é muito propícia para discutir quatro temas que, a juízo da Secretaria-Geral, devem orientar as funções das alfândegas. Em primeiro lugar, analisar o novo papel que lhes corresponde desempenhar no contexto de abertura comercial a que se encontram dedicados os países e do processo de integração, não somente da região latino-americana, mas a nível hemisférico.

Os demais temas para os quais desejaríamos receber orientações dos senhores Diretores Nacionais de Alfândegas se referem ao tema da Valoração Aduaneira das Mercadorias, à diversidade de nomenclaturas existentes na região, que nos conduz a examinar a factibilidade de elaborar uma nomenclatura básica comum; finalmente, o outro tema que concita também nosso interesse é o relativo ao Trânsito Aduaneiro Internacional.

Por último, desejo chamar a atenção dos senhores para o projeto de cooperação subscrito entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e do qual vamos fazer uma série de considerações nesta reunião.

Creio que com todo este preâmbulo, que convida ao diálogo e à reflexão, não vale a pena tomar mais o tempo dos senhores, simplesmente quero reiterar-lhes, em nome da Secretaria-Geral, no meu e em nome de todos os funcionários da Associação, as mais cordiais boas-vindas e desejos de êxitos em suas deliberações”.

A sessão de encerramento realizou-se em 10 de março, ocasião na qual foi aprovado o presente relatório.

I. Agenda

1. Aprovação da Agenda.
2. O novo papel das alfândegas no processo de integração regional: diretrizes para as atividades da Associação.
3. Aplicação da Resolução 226 do Comitê de Representantes, sobre Valoração Aduaneira.
4. Proposta de adoção de uma nomenclatura básica comum da ALADI.
5. Reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas no âmbito da ALADI.
6. Projetos de Cooperação entre a ALADI e a OEA.
7. Assuntos diversos.
 - Situação em que se encontra o Projeto de Acordo sobre Trânsito Aduaneiro Internacional.
 - Problemas aduaneiros que perturbam o trânsito internacional ferroviário nos pontos de conexão (ALAF).
 - Sistema de intercâmbio de informação.

II. Documentação

Para o exame da Agenda as delegações dispuseram da seguinte documentação:

ALADI/DNA/VIII/di 1 Rev. 1	Agenda Provisória
ALADI/DNA/VIII/di 1.1 Rev. 1	Agenda Comentada
ALADI/DNA/VIII/dt 1	O novo papel das alfândegas no comércio exterior e o processo de integração regional
ALADI/CR/Resolução 226	Normas sobre Valoração Aduaneira
ALADI/SEC/dt 388	Bases preliminares para a adoção de uma nomenclatura básica comum no âmbito da ALADI
ALADI/DNA/VIII/dt 2	Criação do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros
ALADI/SEC/di 999	Projetos de Cooperação Técnica apresentados à OEA
ALADI/SEC/di 1067	Situação em que se encontram as Nomenclaturas Vigentes na Região
ALAF	Antecedentes sobre Problemas Aduaneiros que perturbam o Trânsito Internacional Ferroviário nos Pontos de Conexão

III. Coordenação e participantes

A coordenação da reunião esteve a cargo do Senhor Jorge Rivero, Diretor do Departamento de Comércio da ALADI.

A lista completa de participantes consta como Anexo II ao presente relatório.

IV. Desenvolvimento dos trabalhos

1. **Aprovação da Agenda**

Ao iniciar os trabalhos formais, as delegações aprovaram a Agenda da reunião, incluindo em Assuntos Diversos os seguintes temas: Situação em que se encontra o Projeto de Acordo sobre Trânsito Aduaneiro Internacional, Problemas aduaneiros que perturbam o trânsito internacional ferroviário nos pontos de conexão (ALAF) e Sistema de intercâmbio de informação.

2. O novo papel das alfândegas no processo de integração regional: diretrizes para as atividades da Associação.

A Secretaria-Geral fez uma breve apresentação do documento ALADI/DNA/VIII/dt 1, destacando as mudanças ocorridas na década de 90 nas políticas comerciais dos países-membros, nos âmbitos internacional e regional, com direta incidência na atividade das alfândegas.

Refiriu-se às políticas de abertura comercial adotadas pelos países, à conclusão das Negociações Comerciais Multilaterais da Rodada Uruguai e à criação da OMC, aos avanços registrados nos esquemas sub-regionais de integração e aos acordos de livre comércio, subscritos no âmbito da Associação.

Outrossim, ressaltou o novo papel que deverão desempenhar as alfândegas no contextos regional e internacional descritos que, por um lado, obriga-as a modernizar suas estruturas administrativas e, por outro, exige maior coordenação e harmonização de políticas e instrumentos aduaneiros que dêem maior transparência e facilitem o comércio intra-regional.

Por outro lado, informou sobre os trabalhos de revisão do Convênio de Kyoto e destacou a necessidade de preparar as administrações para sua aplicação, levando em conta as mudanças que estão sendo introduzidas no Convênio original.

Finalmente, a Secretaria-Geral manifestou a conveniência de reativar as reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas da ALADI como foro ad hoc para resolver problemas e propor ações que requeira o processo de integração em matéria aduaneira e as projeções necessárias na área, para o qual se propõe criar um Conselho de Assuntos Aduaneiros da ALADI.

A delegação do Uruguai manifestou que o tema estava muito vinculado com os processos sub-regionais de integração nos quais tinham sido adotados compromissos de harmonização de políticas. Disse, também, que no âmbito do MERCOSUL está em processo de aprovação um Código Aduaneiro.

Por outro lado, refiriu-se aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da ALCA, onde teriam sido identificados como pontos de maior relevância os relacionados com a transparência, a simplificação de procedimentos, o combate ao fraude, o intercâmbio de informação e a facilitação das operações.

A delegação do Chile manifestou que desde 1995 a alfândega está trabalhando na reesquematização dos procedimentos e em uma melhor definição de sua missão como entidade de controle, tendo como elementos básicos a facilitação e a fiscalização. Manifestou que para esses efeitos era necessária uma mudança cultural do funcionário aduaneiro, que lhe permita aceitar o novo papel institucional.

Manifestou, também, a necessidade de tomar mais compatíveis as estruturas com os países vizinhos e estabelecer um sistema de intercâmbio de informação que facilite o desenvolvimento das operações aduaneiras.

A delegação da Colômbia expressou que a reunião era a instância oportuna para perguntar-se qual o objetivo da alfândega na atual conjuntura e dar as respostas apropriadas para atender esse desafio. Propôs, também, que entre os temas a serem incorporados a um programa de trabalho fosse incluído o da propriedade intelectual desde a perspectivas aduaneira.

A delegação do México coincidiu com a idéia de reativar as reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas da ALADI e manifestou, igual que a Secretaria-Geral que, dados seus fins específicos, estas não se justapõem com as reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal.

Por outro lado, considerou conveniente contemplar um efetivo sistema de risco e dar maior relevância à integridade dos funcionários aduaneiros.

A delegação do Paraguai informou sobre a colocação em prática do Sistema SOFIA, que já está sendo aplicado a grande parte das operações aduaneiras. Outrossim, manifestou que, como país mediterrâneo, a alfândega conta com delegados representantes nos portos de Buenos Aires, Argentina; Montevideu e Nova Palmira, Uruguai; Santos e Paranaguá, Brasil; e Iquique, Chile, para a verificação de mercadorias em trânsito.

A delegação da Bolívia apresentou diferentes problemas que estavam tendo com a aplicação dos documentos MIC/DTA e TIF/DTA e propôs fortalecer a coordenação entre as administrações aduaneiras a fim de lutar contra o contrabando e a defraudação. Por outro lado, coincidiu com a delegação do Chile na necessidade de estabelecer um efetivo sistema de intercâmbio de informação.

A delegação do Peru informou que estavam trabalhando com vistas a cumprir as normas ISO 9000, promovendo um serviço aduaneiro de qualidade. Manifestou, também, que a alfândega peruana estava em processo de modernização e tecnificação. Ressaltou a necessidade de complementar esses trabalhos com outras administrações e chegar a acordos que facilitem os controles.

Como resultado de suas deliberações as delegações acordaram recomendar ao Comitê de Representantes que sejam incluídos no Programa de Trabalhos da Associação em matéria aduaneira os seguintes temas:

- a) elaborar um inventário de procedimentos aduaneiros suscetíveis de serem harmonizados a nível regional, levando em conta os avanços e perspectivas do processo de integração e os compromissos assumidos nos esquemas sub-regionais e os acordos vigentes entre os países-membros;
- b) analisar a factibilidade de estabelecer um sistema de intercâmbio de informação entre as administrações aduaneiras a fim de resolver problemas concretos que se apresentem;
- c) fazer uma análise dos mecanismos de coordenação nas alfândegas fronteiriças dos países que o solicitem com o objetivo de agilizar as operações aduaneiras;
- d) realizar um estudo sobre a incidência na atividade aduaneira do Acordo sobre Propriedade Intelectual, adotado na OMC;
- e) traduzir para o espanhol o Convênio de Kyoto revisado, uma vez que seja aprovado, e programar um curso de capacitação para funcionários aduaneiros sobre as novas disposições do Convênio (no âmbito do Projeto de Cooperação com a OEA); e
- f) avaliar a conveniência de harmonizar a documentação exigível nas alfândegas para as operações aduaneiras, formulando as propostas necessárias para tal finalidade.

3. Aplicação da Resolução 226 do Comitê de Representantes, sobre Valoração Aduaneira.

A Secretaria-Geral apresentou um resumo sobre os alcances e conteúdo da resolução e sobre seu âmbito de aplicação.

As delegações intercambiaram informações sobre os sistemas de valoração vigentes em seus respectivos países e, particularmente, sobre a vigência ou entrada em vigor do Código de Valoração da OMC. Com tal finalidade, a delegação da Venezuela entregou aos participantes da reunião o Projeto de Regulamento de Valoração Aduaneira e sua correspondente exposição de motivos para serem analisados e avaliados pelos países participantes.

A delegação da Bolívia manifestou que está em processo a criação de um Departamento de Valoração e solicitou assistência técnica aos países que possam dá-la. As delegações do Brasil e do México ofereceram à delegação da Bolívia a possibilidade de que técnicos desse país visitem suas respectivas administrações a fim de intercambiar experiências que possam ser úteis para os objetivos visados por essa administração.

O representante da Secretaria-Geral da Comunidade Andina informou sobre a adoção das Decisões 378 e 379, referidas à valoração aduaneira e ao compromisso de aplicar o Código de Valoração da OMC para a determinação do valor das mercadorias sujeitas ao regime de importação.

Concluídos os debates sobre este ponto, as delegações acordaram encomendar à Secretaria a atualização do documento ALADI/SEC/di 1021, sobre a "Situação atual dos sistemas de valoração dos países-membros" e incluir informação específica sobre o cumprimento da Resolução 226.

Por outro lado, recomendou-se que a Secretaria-Geral avaliasse a factibilidade de criar um banco de informações sobre preços das mercadorias ou mecanismos de intercâmbio de informações entre países.

4. Proposta de adoção de uma nomenclatura básica comum da ALADI.

A Secretaria-Geral apresentou o documento ALADI/SEC/dt 388, no qual se propõem aos países-membros "Bases preliminares para a adoção de uma nomenclatura básica comum no âmbito da ALADI".

Neste sentido, a Secretaria expressou que a adoção de uma nomenclatura básica comum permitiria contar com um instrumento que facilite a realização de negociações, a comparabilidade das tarifas nacionais e a disponibilidade de estatísticas confiáveis, que sirvam para avaliar a evolução dos programas de liberalização dos diferentes acordos, analisar os fluxos comerciais e realizar estudos de mercados.

Por outro lado, a Secretaria disse que na atualidade existem quatro nomenclaturas vigentes entre os países-membros: a nomenclatura da Comunidade Andina, a nomenclatura do MERCOSUL e as nomenclaturas do Chile e do México, além da NALADI/SH. Outrossim, manifestou que tinha sido dado um passo importante na região quanto à harmonização das nomenclaturas, por ter sido adotada por todos os países a Emenda 2 ao Sistema Harmonizado.

Finalmente, a Secretaria enumerou os critérios básicos que, a seu juízo, poderiam ser levados em consideração na elaboração da proposta, ressaltando que a mesma deveria:

- ser dinâmica e flexível, para permitir introduzir as mudanças necessárias em sua estrutura;
- estar baseada no Sistema Harmonizado (dado o tempo que levaria sua elaboração, considera-se que a mesma deveria incorporar a Emenda 3 ao Sistema);
- levar em consideração a estrutura comercial e produtiva dos países;
- estar expressa em um código de 8 dígitos; e
- permitir desdobramentos adicionais a nível dos esquemas sub-regionais ou dos países que o requeiram.

As delegações realizaram um amplo debate sobre esse tema, pela sua importância e implicações. A delegação da Colômbia expressou concordar com o projeto para um plano de trabalho tendente à adoção de uma nomenclatura básica comum, que será submetido à consideração dos países, através do Comitê de Representantes. Igualmente, manifestou a necessidade de contar com estatísticas confiáveis, unificando os sistemas de processamento da informação.

A delegação do Uruguai concordou no mesmo sentido que a delegação da Colômbia, embora tenha manifestado que o mesmo será complexo porque os esquemas sub-regionais adotaram nomenclaturas comuns que não será fácil mudar. Não obstante, solicitou à Secretaria-Geral que elaborasse um plano de trabalho que permitisse visualizar com maior detalhe e profundidade o tema. Propôs, também, que a Secretaria coordenasse seu trabalho com a Comunidade Andina e com o MERCOSUL.

A delegação da Bolívia disse concordar com a proposta e propôs que seu desenvolvimento fosse canalizado através da Comissão Assessora de Nomenclatura.

A delegação do Chile coincide com a delegação do Uruguai em que a Secretaria elabore um plano de trabalho e manifesta sua conformidade com a proposta, devido ao complicado panorama atual, no qual coexistem várias nomenclaturas na região.

A delegação do México expressou que, embora não esteja de acordo com a proposta, pela incidência que pode ter em suas negociações passadas e em curso, concorda em que a Secretaria elabore um estudo pormenorizado que permita analisar os alcances da proposta.

A delegação do Peru compartilha da idéia de uma nomenclatura básica comum, mas considera que é necessário definir etapas, que deveriam estar contempladas no plano de trabalho que elabore a Secretaria.

A delegação do Brasil apóia a realização de um estudo e a elaboração de um plano de trabalho que permita analisar em profundidade os alcances da proposta.

Como resultado de seus debates, as delegações acordaram recomendar que a Secretaria-Geral elaborasse um estudo sobre os alcances e implicações da adoção de uma nomenclatura básica comum a nível da ALADI e que elaborasse um plano de trabalho para o desenvolvimento da proposta. O estudo deve fundamentar a conveniência e vantagens de adotar essa nomenclatura e, para esses efeitos, deve incluir exemplos ilustrativos das mudanças que ocorreriam com referência às nomenclaturas atualmente existentes.

A delegação da Venezuela exortou os países a manter uma participação ativa nas deliberações do Comitê do Sistema Harmonizado da OMA, com a finalidade de atualizar a estrutura proposta em função das mudanças efetuadas na mesma.

5. Reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas no âmbito da ALADI.

As delegações consideraram a proposta da Secretaria-Geral, constante no documento ALADI/DNA/VIII/dt 2, e acordaram recomendar ao Comitê de Representantes da Associação a aprovação do projeto de resolução que figura no Anexo I do presente relatório.

No intercâmbio de opiniões gerado pela proposta, as delegações e a Secretaria coincidiram em que o Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros que se recomenda criar não duplicará os trabalhos realizados no âmbito das reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal, bem como em outros foros de Diretores. O Conselho, como estabelece o artigo terceiro do projeto de resolução, tem como finalidade atender os aspectos relacionados com a evolução do processo de integração no âmbito da ALADI e assessorar os órgãos políticos da Associação nas matérias de sua competência.

6. Projetos de Cooperação entre a ALADI e a OEA.

A Secretaria informou que a OEA tinha aprovado um projeto de cooperação orientado a apoiar a modernização dos sistemas aduaneiros dos países-membros, que contempla três resultados específicos: a realização de um estudo que permita determinar a conveniência de adotar uma nomenclatura básica comum, a realização de um curso para formadores, sobre as disposições do Convênio de Kyoto revisado, e a elaboração de correlações entre as tarifas nacionais do Canadá e dos Estados Unidos com as nomenclaturas da Comunidade Andina, o MERCOSUL e a NALADI/SH.

Expressou que os procedimentos administrativos da OEA requerem que cada Diretor de Alfândegas dos países envolvidos no projeto o aprove. Para esses efeitos, o Secretário-Geral da ALADI enviou a cada Diretor, em 3 de fevereiro do presente ano, o formulário exigido pela OEA, devidamente firmado, para que, ao mesmo tempo, seja rubricado pelos mesmos e enviado ao Representante Permanente de seu país junto essa Organização.

As delegações aprovaram o projeto apresentado e os países que ainda não o tinham feito comprometeram-se a enviar à OEA o formulário antes indicado.

7. Outros Assuntos

- Situação em que se encontra o Projeto de Acordo sobre Trânsito Aduaneiro Internacional.

A Secretaria-Geral informou as delegações sobre a situação em que se encontra o projeto de acordo sobre trânsito aduaneiro internacional que, após várias etapas de revisão, estava para consideração dos Governos dos países-membros.

As delegações decidiram conceder um prazo de 60 dias para que aqueles países que ainda não tinham enviado à Secretaria-Geral os comentários ao projeto os fizessem chegar. Outrossim, comprometeram-se a exortar a outras autoridades nacionais que participam das operações de trânsito que enviem seus comentários ao mesmo.

Recebidas todas as observações, a Secretaria preparará um documento sistematizado que permita ao grupo de trabalho do Comitê de Representantes, que tem a seu cargo a análise do projeto, determinar as ações a seguir.

- Problemas aduaneiros que perturbam o trânsito internacional ferroviário nos pontos de conexão (ALAF).

Os representantes da Secretaria-Geral da ALAF informaram as delegações sobre problemas concretos que surgiram em alguns países a respeito do transporte internacional de mercadorias por ferrovia e solicitaram seu apoio para resolvê-los, levando em conta que existiam compromissos internacionais que não estavam sendo cumpridos por algumas autoridades de fronteira. Para esses efeitos, entregaram às delegações um documento no qual se indicam os casos constatados.

As delegações dos países mencionados no relatório manifestaram sua disposição para resolver os casos apresentados e solicitaram à ALAF que fornecesse todos os elementos de que dispusesse sobre os mesmos.

- Sistema de intercâmbio de informação.

A delegação da Bolívia propôs às delegações criar um sistema de intercâmbio de informações através de meios eletrônicos como base fundamental para resolver os problemas de contrabando e defraudação fiscal. Considera que deve existir um único sistema informático, uma única base de dados e uma linguagem comum para a interpretação dos arquivos. Informou também que em seu país estavam sendo implementados controles de operações, através de cartões magnéticos e tinha-se previsto chegar ao ano 2000 com a implantação de tecnologias que permitam a transmissão de imagens.

Várias delegações manifestaram que o tema tinha sido considerado em diferentes ocasiões e não se tinha podido alcançar o objetivo proposto pela delegação da Bolívia. Outrossim, manifestaram que existiam, na região, diversos sistemas informáticos utilizados pelas alfândegas.

A delegação do México manifestou que o tema estava na agenda de trabalho dos Diretores de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal e que com a próxima criação de um departamento técnico que apóie esses trabalhos poderia ser retomado o estudo de sua factibilidade.

As delegações do Brasil e do Chile informaram que estavam utilizando com êxito em diversas operações o sistema EDI aprovado pelas Nações Unidas. A delegação do Peru ofereceu à delegação da Bolívia intercambiar experiências sobre o sistema aplicado nesse país.

A delegação da Venezuela, levando em consideração os esforços e recursos aplicados em alguns países-membros, manifestou que era conveniente avaliar os sistemas vigentes na região e verificar que possam ser aplicáveis a nível geral, e deu seu apoio à adoção de uma plataforma informática única.

Como resultado de suas deliberações, as delegações acordaram solicitar à Secretaria do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal que atualize os estudos sobre a matéria, levando em conta a proposta da delegação da Bolívia e os comentários feitos durante a reunião.

ANEXO I

CRIAÇÃO DE UM CONSELHO ACESSOR DE ASSUNTOS ADUANEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra o), e 42 do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO Que as alfândegas têm um papel de especial importância no contexto do comércio exterior dos países e do processo de integração;

Que a eficiência do sistema aduaneiro constitui fator determinante para garantir a fluidez do comércio internacional e a aplicação dos acordos subscritos no âmbito da ALADI; e

Que para otimizar a coordenação e cooperação entre as administrações aduaneiras dos países-membros é conveniente criar um órgão assessor,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar o Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI, doravante o Conselho, como órgão auxiliar encarregado de assessorar os órgãos políticos da Associação em matéria aduaneira e realizar as ações de coordenação e cooperação necessárias para o cumprimento de seus objetivos.

SEGUNDO.- O Conselho estará integrado pelos Diretores Nacionais de Alfândegas ou por funcionários de categoria equivalente dos países-membros, ou por seus representantes, devidamente credenciados.

TERCEIRO.- O Conselho terá as seguintes funções e atribuições:

- a) tomar conhecimento das decisões adotadas pelos órgãos políticos da Associação e adotar as medidas necessárias para sua implementação;
- b) assessorar o Comitê de Representantes e recomendar a adoção das medidas necessárias em matéria aduaneira, no âmbito dos fins e objetivos do Tratado de Montevideu 1980;
- c) promover a harmonização dos mecanismos, instrumentos e procedimentos aduaneiros;
- d) promover a coordenação e cooperação entre as administrações nacionais de alfândegas, em especial para a aplicação dos acordos subscritos pelos países-membros;
- e) promover a consulta e cooperação com administrações aduaneiras de terceiros países;

- f) coordenar atividades com outros órgãos setoriais, dos quais participem os países -membros, quando estes se refiram ao campo aduaneiro ou nele incidirem; e
- g) outras, que lhe forem encomendadas pelos órgãos políticos da Associação.

QUARTO.- O Conselho se reunirá, pelo menos, uma vez por ano e será convocado pelo Comitê de Representantes, por proposta da Secretaria-Geral ou por iniciativa de algum de seus membros.

Poderão participar das reuniões do Conselho, quando a agenda assim requerer, autoridades de outros setores da administração pública dos países- membros.

QUINTO.- O Conselho elegerá entre seus membros, no início de cada reunião ordinária, um Presidente e um Vice-Presidente. O Presidente, ou o Vice-Presidente, em ausência deste, dirigirá as reuniões do Conselho.

SEXTO.- O Conselho se reunirá com a presença de, pelo menos, dois terços de seus integrantes e adotará suas decisões por consenso.

SÉTIMO.- A Secretaria-Geral prestará a assistência necessária ao Conselho para o desenvolvimento de suas atividades e atuará como Secretaria Técnica de suas reuniões.

OITAVO.- As deliberações do Conselho ficarão registradas em uma ata que conterá o resumo dos trabalhos realizados e as decisões adotadas.

A ata será subscrita pelo Presidente do Conselho, ou por quem o represente, e pelo Secretário-Geral da Associação, ou por seu representante, devidamente credenciado.

NONO.- A presente resolução deixa sem efeito a Resolução 36 do Comitê de Representantes, de 2 de fevereiro de 1984.

ANEXO II

LISTA DE PARTICIPANTES

ARGENTINA:

JORGE ALBERTO BIGLIONE

Consejero; Representación Permanente de la Argentina ante la ALADI; Andes 1365, piso 10; Tel.: 9028243/44; Fax: 9020096; Montevideo, Uruguay

BOLÍVIA:

HERNÁN AYALA PRADA

Director Nacional de Normas y Recaudaciones; Dirección General de Aduanas, Secretaría Nacional de Hacienda; Calle Potosí 940; Tel.: 355921; Fax: 355921; La Paz, Bolivia

ERIC EDUARDO PINEDO GOSALVEZ

Jefe de Valoración; Dirección General de Aduanas, Secretaría Nacional de Hacienda; Calle Potosí 940; Tel.: 355921; Fax: 355921; La Paz, Bolivia

BRASIL:

MANOEL REINALDO MANZANO MARTINS

Coordenador de Legislação Aduaneira e Coordenador-Geral do Sistema Aduaneiro-Substituto; Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro, Secretaria da Receita Federal; Ministério da Fazenda; Tel.: 3144253; Fax: 2250166; Brasília D.F., Brse seasil

EDUARDO PAES SABOIA

Segundo Secretário; Representação Permanente do Brasil junto à ALADI; Andes 1365, piso 6; Tel.: 9020777; Fax: 9021312; Montevideo, Uruguay

CHILE:

GUILLERMO HENRIQUEZ ORTEGA

Director Regional de la Aduana de Valparaíso; Servicio Nacional de Aduanas; Plaza Aduana 144; Tel.: 200700; Fax: 285763; Valparaíso, Chile

ALEJANDRO MARISIO

Segundo Secretario; Representación Permanente de Chile ante la ALADI; Ed. Torre Independencia, Andes 1365, piso 1; Tel.: 9082223; Fax: 9010501; Montevideo, Uruguay

COLÔMBIA:

SANDRA CRISTINA MORA SOTO

Subdirectora Jurídica Aduanera; Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales;
Carrera 8 N° 6-64, piso 6; Tel.: 3417527; Fax: 3340307; Bogotá, Colombia

ENRIQUE PINZÓN ALVAREZ

Representante Alternativo; Representación Permanente de Colombia ante la ALADI;
Juncal 1305, piso 18, Of. 1801, 1802, 1804; Tel.: 9161592; Fax: 9161594;
Montevideo, Uruguay

MÉXICO:

HÉCTOR ALEJANDRO GUTIÉRREZ FUENTES

Administrador de Asuntos Aduaneros Internacionales; Administración General de
Aduanas, Secretaría de Hacienda y Crédito Público; Av. Hidalgo N° 77, Módulo 4,
Piso 1, Col. Guerrero 06300; Tel.: 2283358/59; Fax: 5212815; México, D.F. México

ARTURO JUAREZ JUAREZ

Asesor Técnico; Representación Permanente de México ante la ALADI; Juncal 1305
Of. 201; Tel.: 9161550; Fax: 9161547; Montevideo, Uruguay

PARAGUAI:

VICENTE ALEJANDRO RUIZ ACOSTA

Delegado Representante; Dirección General de Aduanas; Rambla 25 de Agosto de
1825 N° 318, Piso 10; Tel.: 9167892; Fax: 9167892; Montevideo, Uruguay

ALFREDO NUÑEZ

Segundo Secretario; Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI;
Federico Abadie 2918, Of. 801; Tel.: 7106802; Fax: 7116543; Montevideo, Uruguay

PERU:

JOSÉ HERRERA MEZA

Superintendente Ejecutivo; Superintendencia Nacional de Aduanas; J.R. Gamarra
680, Chucuito, Callao; Tel.: 4291498; Fax: 4690420; Lima, Perú

MIGUEL ANGEL ARRIOLA LUYO

Intendente Nacional de Técnica Aduanera; Superintendencia Nacional de Aduanas;
J.R. Gamarra 680, La Punta; Tel.: 4656966; Fax: 4653712; Lima, Perú

URUGUAI:

MARÍA CRISTINA MORALES CRUZ

Director de División; Dirección Nacional de Aduanas; Rambla 25 de Agosto de 1825 s/n; Tel.: 9153672; Fax: 9153672; Montevideo, Uruguay

ENRIQUE ANDREOLI ACUÑA

Asesor Letrado; Dirección Nacional de Aduanas; Rambla 25 de Agosto de 1825 s/n; Tel.: 9155397; Fax: 9165730; Montevideo, Uruguay

ROBERTO MUINELO PEREZ

Ministro Consejero; Representación Permanente del Uruguay ante la ALADI; Plaza Independencia 822, Of. 601; Tel.: 9025304/05/06; Fax: 9019123; Montevideo, Uruguay

VENEZUELA:

ALFREDO SÁNCHEZ GARCÍA

Gerente Nacional de Aduanas; Servicio Nacional Integrado de Administración Tributaria (SENIAT), Ministerio de Hacienda; Tel.: 7092703/07/09; Fax: 7092715/2719; Caracas, Venezuela

YARITZA CÁRDENAS BARBOSA

Tercer Secretario; Representación Permanente de Venezuela ante la ALADI; Rambla República de México 5943; Tel.: 6005093; Fax: 6042745; Montevideo, Uruguay

OBSERVADORES

ALAF:

ALBERTO PAOLINI Referiu-seBLANCOreferiu-se

Jefe Area Transporte Intsub-regionaisernacional; Avda. Belgrano 863, piso 1; Tel.: 3311298 / 3430593; Fax: 3312747; Buenos Aires (1092), Argentina

LUIS JAVIER ANTONIO BULANO PEREYRA

Responsable Area Pasajeros; Avda. Belgrano 863, piso 1; Tel.: 3311298 / 3430593; Fax: 3312747; Buenos Aires (1092), Argentina

COMUNIDADE ANDINA:

LUIS ERNESTO RODRÍGUEZ SALINAS

Gerente de Proyecto del Programa de Desarrollo Aduanero; Secretaría General de la Comunidad Andina; Av. Paseo de la República N° 3895; Tel.: 2212222; Fax: 2213329; Lima, Perú

SECRETARIA-GERAL DA ALADI:

JORGE RIVERO
Diretor do Departamento de Comércio

EMILIO SOSA
Funcionário Internacional

TERESA MACCIÓ
Técnico Assistente

TERESITA CABRERA
Técnico Assistente

LAURA DELGROSSO
Assistente Técnico Administrativo

PATRICIA PINTOS
Secretária do Departamento

Cebollatí 1461; Montevideo, Uruguay - Tel.: (5982) 4001121 al 28; Fax: (5982)
4090649; Casilla de Correo 577 – Código Postal 11000
Correo electrónico: aladi@chasque.apc.org – Internet: <http://www.aladi.org>
